



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 27-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13a. Sessão Extraordinária, realizada em 11 de Novembro de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas

SECRETÁRIO:- João Tarora

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. -
vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- José Caio de Góes Ar-
tigas, João Tarora, Delfim Augusto de Faria, Maria José Vieira, José Por-
fírio, Pedro Afonso de Oliveira, Felício Botino, Clovis Dantas Ramalho, -
Antonio Cruz, Miguel Mônico Plínio Genta, José Carlos Arantes, num total
de 12 (doze) vereadores.- - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aber-
ta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Su-
jeito a Votação.- - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava.- - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta
do Expediente Sujeito a Votação.- - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Requerimento do sr. Felício Botino, solicitando para -
para a Comissão de Justiça emitir parecer nos projetos de leis ns. 6/53,
8/53, 14/54, 10/52, Projeto de Resolução n. 1/53 e Mensagem n. 3/54.- - -

O sr. Presidente, declarou que dada a natureza do reque-
rimento o submetia imediatamente a discussão, e deu conhecimento à Casa dos
projetos nele relacionados.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Com a palavra, disse -
que estava de acôrdo com a concessão de praso, porém, não de 60 dias, ten-
do em vista que o artigo 29 do Regimento Interno, estabelece apenas 15 dias
e assim levantava uma questão de Ordem para que a Mesa esclarecesse sôbre
o praso.- - - - -

O sr. Felício Botino, com a palavra justificou o seu re-
querimento e ofereceu-lhe uma emenda para que o praso fosse apenas de 15 -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 28-

dias.-----

O sr. Presidente, resolvendo a questão de Ordem levantada pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, disse que efetivamente sua excelência tem razão, mas, dada a esplanção do vereador Felício Botino, bem assim a emenda apresentada por sua excelência, a Mesa não necessita vaatomar medida alguma a respeito, e submeteu a discussão a emenda do sr. Felício Botino, com o seu requerimento.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, inicialmente disse que esta seria a primeira vez que a Casa em 7 anos, via um requerimento dessa natureza, o que acabou de ser lido, que embora emendado para 15 dias, não deixa de ser anti regimental. Disse que não via razão para se proceder dessa maneira, pois, não houve até o momento necessidade de se proceder dessa forma, e, restando poucos dias para o término do ano legislativo, aprovado o requerimento, o Plenário ficará no regime de rolha sem poder conhecer das proposições.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que, discordava quanto a afirmação de que era a primeira vez que se concêdia tais tais prazos discordava, pois, várias foram as vezes, e acreditava que o sr. Clovis Dantas Ramalho, não tivesse conhecimento.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo ao aparte do sr. Pedro Afonso de Oliveira, agradeceu-o, e novamente frizou que não via necessidade alguma em se conceder o prazo solicitado pelo sr. Felício Botino, e nestas condições daria seu voto contrário ao requerimento.-----

O sr. Felício Botino, solicitou a retirada do seu requerimento.-----

O sr. Presidente deferiu o requerimento do sr. Felício Botino, e retirou da discussão o requerimento solicitando prazo.-----

Projeto de lei do sr. José Porfírio, dispondo sobre a regulamentação de pensões para as viúvas de funcionários municipais.-----

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado bojeto de deliberação.-----

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões com -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 29

petentes.-----

Projeto de lei n. 54/54, do sr. José Porfírio, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 14.400,00, para pagamento dos professores do curso de admissão ao ginásio, mantido pela Prefeitura.

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação.-----

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes.-----

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. --

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. -----

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- José Cário de Góes Artigas, João Tarora, Delfim Augusto Faria, Maria José Vieira, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Felício Botino, Clovis Dantas Ramalho, Antonio Cruz, Miguel Mônico, Plínio Genta, José Carlos Arantes, num total de 12 (doze) vereadores.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o Balanço Anual de 1.953, conforme o parecer favorável da douta Comissão de Finanças.--

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Com a palavra, falou sobre a votação das contas do Prefeito, e formulou um requerimento verbal que fosse feita a votação nominal.-----

O sr. Presidente; declarou que o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tinha fundamento, pois, desde que a votação, de acôrdo com a lei é feita a descoberto, somente pelo processo de votação nominal pode-se proceder a votação ou por meio de cédulas, sendo aconselhável aquele processo.-----

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra, teceu varios comentários sobre a lei da Assembléia Legislativa Estadual que instituiu o voto a descoberto, criticando veementemente a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intervir na economia interna das Câmaras Municipais. Fez sentir à Casa que aquela lei é plenamente inconstitucional, porém enquanto não for delcarada a sua inconstitucionalidade ela está em



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 30-

em vigor e deve ser respeitada.-----

O sr. Presidente declarou que a Mesa se solidariza com o pensamento do vereador Delfim Augusto Faria, com respeito a lei da Assembléia Legislativa Estadual, que determina que as votações da eleição das Mesas das Câmaras Municipais e contas do Prefeito seja a descoberto, e a Presidência por conseguinte fará a votação a descoberto, chamando nominalmente os srs. vereadores.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que congratulava-se com o vereador Delfim Augusto de Faria, pelas suas palavras. Fez sentir à Casa que cerca de 15 ou 18 dias foram votadas as contas do Prefeito Lineu Prestes, Prefeito da Capital de S. Paulo, e no momento da votação um dos vereadores levantou uma questão de ordem, e o Presidente da Câmara de São Paulo teve que submeter a votação nominal e a descoberto. Agora, a Câmara Municipal vai conhecer das contas do Prefeito Rafael Paes de Barros, relativas ao ano de 1.953, através de um projeto de resolução oferecido pela Comissão de Finanças, e, para que os vereadores não sejam chamados duas vezes para a votação, visto constar de dois artigos o projeto oferecido pela Comissão de Finanças, sugerindo que apenas o artigo 1º seja votado nominalmente e o 2º por votação simbólica.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra disse que o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira apresentou um requerimento que a seu ver não há a razão, que não tem cabimento que a Mesa o acolha e nem poderá acolhe-lo, porque não depende da Câmara e nem dos vereadores resolver sobre a forma de votação, pois, muito embora, contra vontade a Câmara terá que votar a descoberto. É preciso que haja a manifestação de uma Câmara para que seja declarada a inconstitucionalidade daquela lei da Assembléia Legislativa Estadual, e eram êstes os seus votos.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela Ordem, disse que o seu requerimento é regimental, e encontra apóio nos artigos 76 e 78, § 3º, do Regimento Interno, os quais regem as formas de votação, nominal, simbólica e secreta, e, deverá o sr. Presidente submete-lo a votação, cabendo à Câmara aceitá-lo ou não.-----

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 31 -

há uma forma já estabelecida por lei, esta deverá ser a regra para a votação.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte do vereador Delfim Augusto de Faria disse que a votação simbólica é também uma forma a descoberto, a votação nominal é também a descoberto, porém fica escrito o voto de cada vereador.-----

O sr. Presidente, submeteu a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitando votação nominal, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para votação nominal do Balanço Anual de 1.953, conforme o parecer da Comissão de Finanças, no qual ofereceu um projeto de resolução dispondo sobre a aprovação do Balanço Anual de 1.953.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitou a palavra para encaminhar a votação, e disse que daria seu voto favorável, tendo em vista que as contas do Chefe do Executivo Municipal estavam perfeitamente em ordem e todos os documentos que acompanham o Balanço Anual foram cuidadosamente examinados um a um, os quais são habéis e conforme as verbas orçamentarias e créditos votados pela Câmara.-----

O sr. Delfim Augusto de Faria, para encaminhar a votação disse que louvando-se no parecer da Comissão de Finanças e na exposição do sr. Pedro Afonso de Oliveira, que, como relator examinou as contas, daria seu voto favorável a aprovação do Balanço Anual de 1.953.-----

O sr. Secretário fez a chamada para votação, tendo votado a favor os seguintes vereadores:- João Tarora, Delfim Augusto de Faria, Maria José Vieira, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, Felício Botino, Clovis Dantas Ramalho, Antonio Cruz, Miguel Mônico, Plínio Genta e José Carlos Arantes, num total onze (11) vereadores. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Balanço Anual de 1.953, relativo as contas do Prefeito Municipal, conforme o parecer favorável da douda Comissão de Finanças.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento n. 103/54, do sr. José Porfírio, dispondo sobre melhoria na passagem de nível da rua Barão do Rio Branco, tendo a Casa o aprova-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 32 -

do por unanimidade.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 11/54, do vereador José Porfírio, sobre a construção de um parque infantil. O sr. Presidente declarou que encontrava-se sobre a Mesa uma emenda do sr. José Porfírio, ao seu projeto modificando a redação do seu artigo 2º, § unico, abrindo um crédito de Cr.\$ 300.000,00, com o recurso do saldo financeiro, e estabelecendo, por mais um artigo 180 dias de vigência para o crédito. O sr. Presidente declarou que a emenda estava em discussão juntamente com o projeto.-----

Em votação primeiramente a emenda foi aprovada por unanimidade. Em votação o projeto com a emenda foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2ª. discussão com emenda o projeto de lei n. 11/54, e mandou encaminhá-lo à Comissão de Redação.-----

O sr. Presidente submeteu em 2ª. discussão o projeto de lei n. 19/53, (dezenove) do sr. Delfim Augusto de Faria, dispondo sobre o Imposto de Industrias e Profissões.-----

O sr. João Tarora, assumiu a Presidência.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas, com a palavra, depois de justificar, encaminhou à Mesa diversas emendas, uma dispondo sobre um aumento de 20% em todos os impostos, isto é em todos os valores constantes das tabelas anexas ao projeto; dando outraredação ao artigo 40 e 42, do projeto. Na sua justificativa, o sr. José Cáio de Góes Artigas, disse que o aumento dos 20% nos valores constantes das tabelas era necessário a fim de não se verificar grande diminuição na receita orçada paral.955, justificou a nova redação do artigo 40º, dizendo que as épocas para apresentação do movimento por parte dos comerciantes é mais propicia e também muito facilitar a estação lançadora da Prefeitura Municipal, e quanto ao artigo 42, previa a vigência da lei a partir de 1º de janeiro de 1.955, a fim de não dificultar os serviços de impostos já em execução.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas, reassumiu a Presidência.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão, e sub-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 33 -

meteu em votação, primeiramente as emendas apresentadas pelo vereador José Cáio de Góes Artigas, tendo a Casa es aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 19/53, com as emendas aprovadas, e as tabelas anexas ao projeto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 19/53, com emendas e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.-----

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta, e deu a palavra aos srs. Vereadores para Explicação Pessoal. Como nenhum dos srs. Vereadores solicitasse a palavra o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da Sessão imediata a primeira discussão do projeto de lei n. 29/54, do Executivo Municipal que orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1.955, e, deu por encerrada a Sessão.---

Nada mais havendo eu Lygenty Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.-----

Clóvis Dantas Pinheiro
12 - 1955

José Cáio de Góes Artigas
PRESIDENTE
Lygenty
SECRETARIO